DECRETO Nº 3.802, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo nº **001/2024**, por mais **02 (dois) anos**, contados da data da expiração originária de sua vigência (**22/03/2026**).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Rio dos Cedros, 16 de Março de 2026.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 16 de Março de 2026.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete